

ATA NÚMERO 04 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2.022.

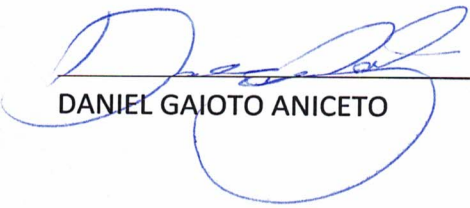
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto do corrente exercício de 2.022, após a sessão ordinária realizada às 19 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Vereador Murilo Santiago Spadini, secretariado pelos (as) vereadores (as) Márcia Lúcia Belato e Rodrigo Guilherme Colozio Paixão, realizou-se esta **Sessão Extraordinária** sob o número 04 - O Excelentíssimo Sr. Presidente, invocou a Deus pela grandeza da pátria e declarou aberta a sessão extraordinária. Procedida à chamada dos Srs. Vereadores consignaram-se nove (09) comparecimentos. Ata transcrita nos termos do artigo 113, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlândia: **PRESIDENTE:** Havendo número legal, solicito a Primeira Secretária, Vereadora Márcia Lúcia Belato para que proceda a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2020, bem como do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. *Neste momento foram lidos os pareceres supramencionados pela Primeira Secretária.* **PRESIDENTE:** Coloco em DISCUSSÃO pelo de prazo de 05 (cinco) minutos para cada vereador, sem direito a apartes o Parecer Prévio do Tribunal de Contas. **MÁRCIA:** Com a palavra o vereador **MAX:** Boa noite a todos novamente, nobres Pares, munícipes e imprensa. A Constituição legitimamente outorgada é a maior demonstração que um povo dá de respeito ao Estado de Direito corolário do regime democrático. É dessa Constituição que emana a vontade do povo e onde se escrevem os direitos e garantias dos cidadãos e a preservação do interesse público. Nenhum dispositivo é insculpido sem que haja na sua literalidade a verdadeira expressão da finalidade a ser alcançada. É pois, conferida aos Tribunais de Contas a competência de, sem traços de subordinação, amparar o Poder Legislativo na sua tarefa fiscalizatória. É isso que emana do artigo 71 da Constituição Federal. A partir dessa inuvidiosa constatação seguem-se as competências pertencentes às Cortes de Contas. A primeira delas e talvez a de maior relevância refere-se à emissão de Parecer do Chefe do Executivo, seja em âmbito federal, estadual ou municipal. O parecer emitido pelo Tribunal de Contas – inciso I do artigo 71 - recomendando ao Legislativo correspondente o julgamento de regularidade ou irregularidade das contas anuais do Chefe do Executivo é peça de caráter técnico de inestimável valor à formação do juízo daqueles que são responsáveis pelo julgamento de aludidas contas. Contém esse Parecer incontáveis aspectos sobre a execução orçamentária e financeira, de tal modo e especificamente no que diz respeito ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esses aspectos vão do equilíbrio entre

receitas e despesas, aplicação dos recursos no ensino, na saúde, respeito aos limites de gastos com pessoal, pagamento dos encargos previdenciários, precatórios e outros tantos que no conjunto indicam a aplicação dos recursos públicos. Portanto, são muitas as determinantes que podem desaconselhar a aprovação das contas. Assim sendo senhor presidente, não politizarei a questão, tampouco serei leviano. Sigo o aconselhamento da mais Alta Corte de Contas do nosso Estado e voto pela aprovação das contas do exercício de 2020. Obrigado. **MÁRCIA:** Com a palavra o Vereador Nego. **SEBASTIÃO – NEGO DA MARUCA:** Senhor Presidente, o que eu tenho para dizer a todos, a população é dar os parabéns ao senhor juiz de direito, ao senhor promotor, que eu para ir lá ficar falando baboseiras para o sr. juiz, sr. promotor, eu não vou. Quando eu vou é coisa séria, não vou ficar contra político, um prefeito, um outro, porque graças a Deus sempre confiei na justiça e sei que tá aí para fazer o certo. Então senhor juiz, senhor promotor, pode saber que o Nego da Maruca vai ser favorável por que tem consciência que o seu direito, você sempre faz, cumpre com dignidade. Então que quando eu chegar várias denúncias ou várias coisas aí, que o senhor seja esse campeão aí e analisa bem e que dá um jeito também vê se se para de muitas conversas fiadas que essa Câmara que aqui nós estamos aqui para dar uma população. Então o senhor juiz eu tô dizendo aqui para o senhor juiz e para o sr. promotor parabéns pela sua decisão e pode contar que estou aqui para fazer o certo e analisar e ver o que pode fazer muito obrigado. **MÁRCIA:** Com a palavra Vereador Gabriel. **JORGE-THOR:** Boa noite a todos mais uma vez. Em 2020 a gente sabe como foi difícil para o mundo inteiro e na verdade hoje meu voto é um voto de protesto. Existe uma lei que não proibia o dinheiro da covid ser usado em outra área, não era ilegal, mas para mim por ser da área da saúde tem um peso tem sido voluntário na época de pandemia, para mim não foi algo tão legal, não se voto sei que vai passar a lei. Esse voto entendo, li o parecer do tribunal, mas o meu voto é um voto de protesto de um ano tão pesado que a gente teve. Esse dinheiro também tem sido usado há meu ver, pessoalmente de maneira errônea. Então meu voto é contrário. Obrigado. **MÁRCIA:** Com a palavra o vereador Beia. **LUIZ-BEIA:** Boa noite sr. Presidente, nobres companheiros, vereadora Márcia, munícipes presentes, o Rangel do Jornal Novacidade. Sr. Presidente e nobres companheiros. Eu quero ser bem breve aqui na minha fala. Quero deixar claro aqui que eu estou votando contra política eu não tô voltando processo judicial, isso aí não é da minha esfera e eu não sou da lei né? Não judiciário, não sou advogado. Então o que foi dito sobre as contas o que o que está no processo e quem teve a oportunidade de realmente pegar as contas e analisar e ler pelo menos umas 15 páginas né? Porque ele é muito extenso né? Sabe o que eu tô falando. Então já quero espelhar meu voto aqui de favorável referente as contas 2020. Muito obrigado senhor Presidente. **MÁRCIA:** Com a palavra Presidente da Casa Murilo. **PRESIDENTE:** Boa noite a todos aqui presentes. Eu quero cumprimentar a comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Daniel Gaioto – Presidente, o Beia - Relator ao

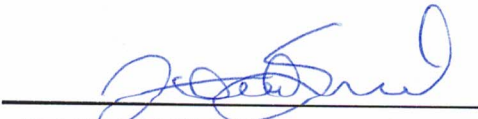
Max membro, acrescentar aí toda a leitura que o Max também explanou na palavra dele e dizer que eu vou seguir com a minha conduta também de outros anos que já estive aqui neste momento né? Em seguir tudo aquilo que o parecer muito bem elaborado e exarado dos autos do processo né? Por todos os conselheiros quando chegam até nós para a gente fazer a nossa análise. Terminada a discussão, solicito ao Segundo Secretário, Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão para quê proceda a chamada senhores vereadores para VOTAÇÃO do mesmo. **RODRIGO:** Daniel Gaioto. **DANIEL:** Favorável. **RODRIGO:** Thor. **JORGE – THOR:** Contrário. **RODRIGO:** Zeca do Petê. **JOSÉ-ZECA:** Favorável. **RODRIGO:** Beia. **LUIZ-BEIA:** Pela aprovação. **RODRIGO:** Marcia Belato. **MÁRCIA:** Favorável. **RODRIGO:** Max. **MAX:** Pela aprovação. **RODRIGO:** Murilo Spadini. **PRESIDENTE:** Favorável. **RODRIGO:** Rodrigo Paixão favorável. Nego da Maruca. **SEBASTIÃO:** Favorável senhor. **PRESIDENTE:** PARECER APROVADO POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UM) CONTRÁRIO (Vereador Jorge Gabriel Grasi). Solicito a Primeira Secretária, vereadora Márcia Lúcia Belato, para que proceda a leitura de Decreto Legislativo. **MÁRCIA:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2022. “Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Orlândia, relativas ao exercício de 2020”. **PRESIDENTE:** Solicito ao Segundo Secretário, Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão para quê proceda a chamada senhores vereadores para VOTAÇÃO do mesmo. **RODRIGO:** Daniel Gaioto. **DANIEL:** Favorável. **RODRIGO:** Thor. **JORGE – THOR:** Contrário. **RODRIGO:** Zeca do Petê. **JOSÉ-ZECA:** Favorável. **RODRIGO:** Beia. **LUIZ-BEIA:** Favorável. **RODRIGO:** Marcia Belato. **MÁRCIA:** Favorável. **RODRIGO:** Max. **MAX:** A favor. **RODRIGO:** Murilo Spadini. **PRESIDENTE:** Favorável. **RODRIGO:** Rodrigo Paixão favorável. Nego da Maruca. **SEBASTIÃO:** Favorável senhor. **PRESIDENTE:** PROJETO APROVADO POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UM) CONTRÁRIO (Vereador Jorge Gabriel Grasi). Tratando-se de sessão extraordinária, não haverá palavra livre. Agradeço a presença de todos e teclado encerrada a presente sessão extraordinária. Boa noite.



MURILO SANTIAGO SPADINI



DANIEL GAIOTO ANICETO



JORGE GABRIEL GRASI - THOR



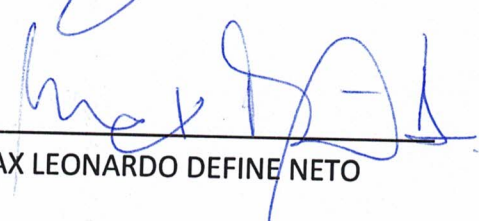
JOSÉ CARLOS BARBOSA – ZECA PETÊ



LUIZ CARLOS VILARIM – BEIA VILARIM



MÁRCIA LÚCIA BELATO



MAX LEONARDO DEFINE NETO



RODRIGO GUILHERME COLOZIO PAIXÃO

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA –
NEGO DA MARUCA